



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, nº 509, Centro
(54) 3520-7023 ou 3520-7024

ATA Nº 04/2021 – ABERTURA DO INVÓLUCRO “D” - REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, CONFORME DEFINIDO NO ANEXO I - BRIEFING, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS.** Às treze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão de Licitações, sito Av. Farrapos, 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1512/2021, estando presentes os membros Giana G. L. Mendes, Fernanda Aline Parolin, William Stempczynski e o representante da empresa CONEXÃO B ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA, Sr Idemar Carlos Bertotti, para a abertura do invólucro “D” - contendo a documentação da única empresa classificada na Concorrência 02/2021, sendo ela: 1) CONEXÃO B. ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA. Aberto o envelope – contendo a documentação de habilitação, esta, foi apreciada e rubricada pelos presentes. A documentação da empresa participante será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações, sendo que o Balanço Contábil será encaminhado para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados os Atestados de Capacitação Técnica, para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação da empresa participante, com abertura do prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a tratar, eu Giana G. L. Mendes, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Giana G. L. Mendes
Redatora da Ata e Membro da CPL

Fernanda A. Parolin / Willian Stempczynski
Comissão Permanente de Licitações.

Idemar Carlos Bertotti
Conexão B. Assessoria e Publicidade LTDA